
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 482, DE 28 DE MAIO DE 1952

Abre o crédito especial, no presente exercício, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), a favor de Hilda Lameira.

Publicada no DOE de 31.05.1952

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ